

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2013
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) – EDIÇÃO 2013/2
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ**

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e o Edital nº 5/SESu/MEC, de 31 de maio de 2013; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 8.3 do Edital nº 009/2013 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - Edição 2013/2, torna público o edital complementar ao edital 009/2013 referente a Lista de Espera do SISU 2013/2 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFSJ para ingresso no 2º semestre de 2013, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Em conformidade já prevista nos subitens 1.5, 1.7, 5.3 e 7.1 do Edital 009/2013, torna-se público os calendários e procedimentos das chamadas subsequentes.
- 1.2. Fica estabelecido o calendário das chamadas subsequentes, o período para a realização da pré-matrícula *on-line* e o prazo para o envio de documentos via SEDEX, mencionados no quadro abaixo:

Quadro 1.1 – Calendário com informações referentes aos cursos, pré-matrículas, envio de documentos e chamadas subsequentes

Campus		Curso	Turno	Grau Acadêmico
Campus Santo Antônio São João Del-Rei - MG		Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado
		Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado
		Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado
Campus Dom Bosco São João del-Rei - MG		Psicologia	Noturno	Formação de Psicólogo
Campus Tancredo Neves São João del-Rei - MG		Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado
		Zootecnia	Integral	Bacharelado
Campus Alto Paraopeba Ouro Branco - MG		Engenharia Civil – Ênfase em Estruturas Metálicas	Integral	Bacharelado
		Engenharia de Bioprocessos	Integral	Bacharelado
		Engenharia de Telecomunicações	Integral	Bacharelado
		Engenharia Mecatrônica	Integral	Bacharelado
		Engenharia Química	Integral	Bacharelado
Campus Centro-Oeste Dona Lindu Divinópolis - MG		Bioquímica	Integral	Bacharelado
		Enfermagem	Integral	Bacharelado
		Farmácia	Integral	Bacharelado
		Medicina	Integral	Bacharelado
Campus Sete Lagoas Sete Lagoas - MG		Engenharia Agrônômica	Integral	Bacharelado
		Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
PRÉ-MATRÍCULA (www.ufsj.edu.br/dicon e www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20132.php)				
Chamada	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica em www.dicon.ufsj.edu.br	Envio de documentos pelos Correios, via Sedex	
3ª	23/07/2013 (terça)	23/07/2013 (terça) a 25/07/2013 (quinta)	23/07/2013 até 26/07/2013	
4ª	06/08/2013 (terça)	06/08/2013 (terça) a 08/08/2013 (quinta)	06/08/2013 até 09/08/2013	
5ª	20/08/2013 (terça)	20/08/2013 (terça) a 22/08/2013 (quinta)	20/08/2013 até 23/08/2013	
6ª	03/09/2013 (terça)	03/09/2013 (terça) a 05/09/2013 (quinta)	03/09/2013 até 06/09/2013	
7ª	17/09/2013 (terça)	17/09/2013 (terça) a 19/09/2013 (quinta)	17/09/2013 até 20/09/2013	
ENDEREÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE CONFORME O CURSO				

Endereço para envio dos documentos dos cursos de SÃO JOÃO DEL-REI	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG CEP 36307-352 - Fone: (32) 3379-2326. E-mail: dicon@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2013/2” - Nome do curso/turno e especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A ou AF1B ou AF2A ou AF2B ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS ALTO PARAOPÉBA	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG Fone: (31) 3741-4415. E-mail: dicon_cap@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2013/2” - Nome do curso/turno e especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A ou AF1B ou AF2A ou AF2B ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG Fone: (37) 3221-1224. E-mail: dicon_seaco@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2013/2” - Nome do curso/turno e especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A ou AF1B ou AF2A ou AF2B ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos de CAMPUS SETE LAGOAS	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-424, km 65, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG) Fone: (31) 3697 2014. E-mail: dicon_seasl@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): - “SISU 2013/2” - Nome do curso/turno e especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A ou AF1B ou AF2A ou AF2B ou AC”

1.3. Após a 7ª chamada, ainda havendo vagas, a Copeve fará uma **Chamada Presencial**, conforme calendário especificado no Quadro abaixo:

Quadro 1.2 – Data e local da **Chamada Presencial** para matrícula dos candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** (conforme especificado no item 3, deste edital complementar.)

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário
22/10/2013 (terça-feira)	Engenharia Civil (integral), Engenharia de Bioprocessos (integral), Engenharia Mecatrônica (integral), Engenharia Química (integral) e Engenharia de Telecomunicações (integral)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	14 h
23/10/2013 (quarta-feira)	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste “Dona Lindu”- (Divinópolis)	14 h
24/10/2013 (quinta-feira)	Arquitetura e Urbanismo, Eng. Elétrica (integral), Eng. Mecânica (noturno e integral), Psicologia (noturno) e Zootecnia	Anfiteatro da Biblioteca Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	14 h
24/10/2013 (quinta-feira)	Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos	Sala de aula 01 – 1º Andar Campus Sete Lagoas (Sete lagoas)	14 h

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2013/2

- 2.1. A Lista de Espera dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2013/2 será divulgada no dia **16 de julho de 2013** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20132.php.
- 2.2. A Lista de Espera mencionada no subitem 2.1 será disponibilizada por ação afirmativa atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 009/2013, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição.
- 2.3. As vagas referentes às chamadas mediante a Lista de Espera do SISU 2013/2 da UFSJ serão disponibilizadas, seguindo a Política de Ações Afirmativas determinada pela Lei 12.711/2012, previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 009/2013, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores, em conformidade com o cronograma disposto no Quadro 1.1, do subitem 1.2, deste Edital Complementar.
- 2.4. Não havendo candidatos de Ampla Concorrência ou que satisfaçam um dos critérios das Ações Afirmativas para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no

subitem 2.3, deste Edital Complementar, as mesmas serão ocupadas por candidatos da lista de espera, dando sequência após o último já convocado anteriormente, na seguinte ordem de prioridade:

- 2.4.1. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF1B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
- 2.4.2. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF1A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
- 2.4.3. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF2B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
- 2.4.4. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF2A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
- 2.4.5. candidatos que se inscreveram nas vagas de ampla concorrência (AC), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro da Ampla Concorrência.
- 2.5. Esgotando-se o número de candidatos para as vagas de Ampla Concorrência (AC), as mesmas serão preenchidas por candidatos que satisfaçam os critérios de Ação Afirmativa (AF), respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.
- 2.6. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital 009/2013, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS PARA S CHAMADA PRESENCIAL DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2013/2

- 3.1. Conforme previsto no subitem 1.3, deste Edital Complementar, ainda havendo vagas, a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2013/2 será divulgada no dia **15 de outubro de 2013** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20132.php;
- 3.1.1. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere o subitem 3.1, deste Edital Complementar, será disponibilizada por ação afirmativa atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 009/2013, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, dando sequência após o último já convocado na chamada anterior;
- 3.1.2. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** será composta de no máximo 100 (cem) candidatos por ação afirmativa por curso, ou seja, os 100 (cem) primeiros colocados, em sequência após o último já convocado na chamada anterior por ação afirmativa. Totalizando, no máximo, 500 candidatos por curso distribuídos em AC, AF1A, AF1B, AF2A e AF2B.
- 3.2. As vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere este Edital serão disponibilizadas, seguindo a política de ações afirmativas previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 009/2013, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores;
- 3.2.1. o quadro de vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, será publicado no dia **21 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20132.php.
- 3.3. Esgotando-se a listagem de candidatos por ação afirmativa para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 3.2, deste Edital Complementar, as mesmas

serão ocupadas por candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, seguindo a ordem de prioridade prevista nos subitens 2.4 a 2.5 deste Edital Complementar.

- 3.4. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital 009/2013, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.
- 3.5. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera para a Chamada Presencial descrita no subitem 3.1 estarão convocados a participar de uma reunião, às 14 horas, em data e local previstos no Quadro 1.2, subitem 1.3, deste Edital Complementar.**
- 3.6. Dependendo do número de candidatos no local da **Chamada Presencial**, a Copeve poderá, a seu critério, alocar os candidatos em locais distintos daqueles apontados no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, pospor o horário da chamada, ou tomar quaisquer outras medidas como forma de viabilizar o melhor andamento do processo da Chamada Presencial.
- 3.7. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião descrita no subitem 3.5, deste Edital Complementar, a partir das 13h30min, **com data e local previstos no Quadro 1.2**, deste Edital Complementar. **A Chamada Presencial terá início às 14 horas.**
 - 3.7.1. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar.
- 3.8. A representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20132.php), **documento de identidade do procurador e documento de identidade do candidato.**
- 3.9. Durante a **Chamada Presencial** citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Espera, por curso e ação afirmativa, até que todas as vagas disponíveis deste Edital Complementar sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes, seguindo o que prevê os subitens 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital Complementar.
- 3.10. Na reunião os candidatos ou representantes devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 6.8, do Edital 009/2013 e considerando-se ainda o descrito no subitem 6.18, excetuando o subitem 6.2, do edital acima citado.
- 3.11. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula presencial logo após a **Chamada Presencial** até às **18 horas** do dia e local marcados para a **Chamada Presencial**, conforme estabelecido no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga.**
- 3.12. Para efetuar a matrícula presencial o candidato ou representante deverá apresentar toda a documentação descrita no subitem 6.8, do Edital 009/2013 e estabelecida no subitem 3.10, deste Edital Complementar.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 4.1. Os candidatos convocados nas chamadas estabelecidas no Quadro 1.1, subitem 1.2, deste Edital Complementar, deverão efetuar a matrícula conforme descrito no subitem 4.2.
- 4.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos convocados em alguma das chamadas previstas no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, para os respectivos cursos, far-se-á mediante:
 - 4.2.1. realização da **pré-matrícula on-line** por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível nos endereços eletrônicos www.dicon.ufsj.edu.br e http://www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20132.php, conforme a chamada especificada no Quadro 1.1, deste Edital Complementar;

- 4.2.2. envio da documentação especificada no subitem 6.8, do Edital 009/2013, exclusivamente pelos Correios, **via SEDEX**, com **data de postagem**, conforme a chamada, estipulada no Quadro 1.1, **informando, na parte externa do envelope**, além do endereço completo do candidato, **o termo “SISU 2013/2”, o nome do curso/turno, a qual chamada foi classificado e a que tipo de vaga está concorrendo “AF1A ou AF1B ou AF2A ou AF2B ou AC”, para os endereços constantes no Quadro 1.1, conforme o curso.**
- 4.3. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o *status* de sua matrícula e eventuais pendências referentes à documentação por meio do sistema de pré-matrícula on-line.
- 4.3.1. Pendências referentes à matrícula devem ser tratadas diretamente com a DICON.
- 4.4. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou deixar de postar qualquer um dos documentos mencionados no subitem 6.8, do Edital 009/2013, dentro do prazo estabelecido, no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, perderá o direito à vaga.
- 4.5. **O candidato classificado que deixar de cumprir o cronograma de matrículas, previsto no Quadro 1.1, perderá o direito à vaga, sendo esta repassada automaticamente ao próximo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação, conforme disposto no subitem 2.1, deste Edital Complementar.**
- 4.6. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência e sob sua exclusiva responsabilidade. Em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional.**

5. DA REMATRÍCULA DOS INGRESSANTES EM 2013/2

- 5.1. Os candidatos ingressantes, matriculados em alguma das chamadas do Processo Seletivo do SISU 2013/2, **ficam obrigados a fazer a REMATRÍCULA**, a partir da zero hora do dia **02 de outubro de 2013** até às 23h59min do dia **14 de outubro de 2013**, pelos endereços eletrônicos www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20132.php e <http://www.ufsj.edu.br/dicon>.
- 5.2. **Conforme já descrito no subitem 7.2 do Edital 009/2013, OS CANDIDATOS INGRESSANTES QUE NÃO EFETUAREM A REMATRÍCULA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 5.1, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR, SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES E ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESVINCULADOS DA UFSJ.**
- 5.3. As vagas provenientes da rematrícula serão disponibilizadas para o preenchimento das mesmas por meio da **Chamada Presencial**, através Lista de Espera prevista no subitem 3.1, deste Edital Complementar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital 009/2013 Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2013/2 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ, no 2º semestre de 2013 nos termos do subitem 8.3, do referido Edital, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- 6.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 03 de julho de 2013.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ